



Conselho
Municipal
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 03/2026 - CMS, de 19 de janeiro de 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Go, em sua Reunião Ordinária (WEB), realizada em 19/01/2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas **pela Lei Municipal n° 050/94, de 03 de janeiro de 1994 e sua alteração na Lei Municipal n° 176/2001, de 13 de Setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n° 518, de 13 de junho de 2019;** No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei n° 8080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto Presidencial n° 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Lei n° 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar n°141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

Resolve:

Aprovar por unanimidade dos presentes, o Credenciamento dos Profissionais de Saúde para o exercício de 2026, com observação para os cargos que serão ocupados pelo Concurso Público Municipal, estes credenciados serão temporários até a devida ocupação da vaga pelo



Conselho
Municipal
de Saúde

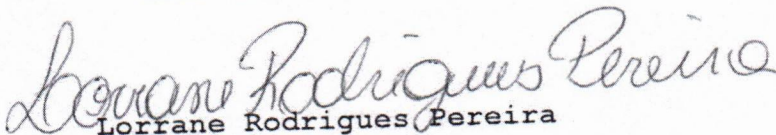
respectivo concursado. Destaca-se a observância na Tabela de Valores vigente, pois não haverá alteração de valores para o ano de 2026.

Parágrafo Único: Esta Resolução mantém a revogação dos efeitos da **RESOLUÇÃO N° 15/2022 - CMS, de 12 de novembro de 2024, e RESOLUÇÃO N° 04/2025 - CMS, de 21 de janeiro de 2025**

Art. 1° Envio esta Resolução para homologação e publicação pelo Gestor.

Art. 2° Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Jacy Jacinto de Oliveira
Sec. Executiva - CMS


Lorrane Rodrigues Pereira
Presidente

HOMOLOGO a Resolução n° 03/2026, de 19 de janeiro de 2026, nos termos da Legislação Vigente.


Ana Cristina Costa
Secretária da Saúde

TABELA DE VALORES PROFISSIONAL DE SAÚDE DE 2025 APROVADO PELA RESOLUÇÃO 03/2025 DE 19 DE JANEIRO DE 2025.

Item	Profissão / Especialidade	Referência da Remuneração	Qtd. Prof.	Valor do Plantão (R\$)	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)	Fonte
1	Enfermeiro Coordenador Geral da Estratégia de Saúde da Família	20 plantões mensais de 8h	1	220,00	4.400,00	52.800,00	107
2	Enfermeiro Responsável Técnico da Unidade de Pronto Atendimento	20 plantões mensais de 8h	1	220,00	4.400,00	52.800,00	102
3	Enfermeiro Coordenador da Vigilância em Saúde	20 plantões mensais de 8h	1	120,00	2.400,00	28.800,00	107
4	Enfermeiro Plantonista Assistencial	20 plantões mensais de 12h	3	170,00 x20= 3.400,00	10.200,00	122.400,00	102
5	Técnico de Enfermagem Plantonista	20 plantões mensais de 12h	6	147,00x 20= 2.940,00	17.640,00	211.680,00	102
6	Farmacêutico Responsável Técnico - Farmácia Básica	20 plantões mensais de 8h	1	145,00	2.900,00	34.800,00	107
7	Farmacêutico Responsável Técnico - Farmácia Hospitalar	20 plantões mensais de 8h	1	170,00	3.400,00	40.800,00	102
8	Fisioterapeuta Clínico Geral - APS	20 plantões mensais de 6h	2	165,00 x 20= 3.300,00	6.600,00	79.200,00	102
9	Odontólogo - APS	20 plantões mensais de 8h	2	160,00 x 20= 3.200,00	6.400,00	76.800,00	107

10	Auxiliar / Técnico em Saúde Bucal	20 plantões mensais de 8h	3	82,50 x 20 = 1650,00	4.950,00	59.400,00	107
11	Educador Físico	20 plantões mensais de 8h	1	141,00	2.820,00	33.840,00	107
12	Nutricionista	20 plantões mensais de 6h	1	165,00	3.300,00	39.600,00	102
13	Psicólogo	20 plantões mensais de 6h	1	141,00	2.820,00	33.840,00	102
14	Fonoaudiólogo	8 plantões mensais de 8h	1	1.750,00	14.000,00	168.000,00	102
15	Técnico em Radiologia	20 plantões mensais de 6h	2	110,00 x 20 = 2.200,00	4.400,00	52.800,00	102
16	Laboratório de Prótese Dentária	33 próteses	340,90	11.249,70	134.996,40	107	16
17	Médico Clínico Geral / Saúde da Família	20 plantões de 8h	850,00	17.000,00	204.000,00	107	17
18	Médico plantonista - unidade de pronto atendimento 12horas - dias uteis	60 plantões	1350,00	81.000,00	972.000,00	102	18
19	Médico Plantonista - unidade de pronto atendimento 12horas (Finais de Semana)	22 plantões	1400,00	30.800,00	369.600,00	102	19
20	Ginecologista	1 plantão de 8h	3.000,00	3.000,00	36.000,00	102	20
21	Pediatra	1 plantão de 8h	3.000,00	3.000,00	36.000,00	102	21



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE APARECIDA DO RIO DOCE
CUIDANDO DE QUEM A GENTE AMA



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

22	Cardiologista	1 plantão de 8h	3.000,00	3.000,00	36.000,00	102	22
23	Ortopedista	1 plantão de 8h	3.000,00	3.000,00	36.000,00	102	23
24	Psiquiatra	1 plantão de 8h	3.000,00	3.000,00	36.000,00	102	24
25	Médico Neuropediatra	2 plantões de 8h	3.500,00	7.000,00	84.000,00	102	25

EXAMES	Quantidade	Valor Referência	TOTAL
ACIDO FOLICO	300	20	6000
ACIDO URICO	300	8	2400
ACTH	100	24	2400
ALFA FETOPROTEINA	100	50	5000
AMILASE	200	8	1600
ANTI-ESTREPTOLISO	100	7	700
ANTI-HBE	100	20	2000
ANTI-HBS	100	24	2400
ANTI-LA	150	50	7500
ANTI-RO	150	50	7500
ANTI-TPO	150	35	5250
BACTERIOSCOPIA GRAM	50	15	750
BETA HCG	300	10	3000
BETA HCG QUANTITATIVO	300	50	15000
BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	300	8	2400
CEA 19/9	150	30	4500
CEA125	150	26,7	4005
CALCIO	150	8	1200
CEA	150	24	3600
CHAGAS IGG	50	20	1000
CHAGAS IGM	50	20	1000
CITOMEGALOVIRUS IGG	50	20	1000
CITOMEGALOVIRUS IGM	50	20	1000
CKMB	100	60	6000
COLORO	100	8,97	897
COAGULOGRAMA COMPLETO	450	30	13500
COLESTEROL HDL	500	10	5000
COLESTEROL LDL	200	10	2000
COLESTEROL TOTAL	300	10	3000

COLESTEROL VLDL	200	10	2000
COLPOCITOLOGIA	50	28	1400
COPROLOGICO FUNCIONAL	50	50	2500
CORTISOL	50	22	1100
COVID-19 AG	24	130	3120
CREATINA	500	8	4000
CREATINAFOSFOQUINASE	50	20	1000
CULTURA+ANTIBIOGRAMA+CONT.COL	60	34	2040
CURVA GLICEMICA	50	30	1500
DENGUE IGG	300	30	9000
DENGUE IGM	300	30	9000
DHL	50	20	1000
DIMERO D	100	80	8000
EAS	1500	10	15000
ESTRADIOL	50	20	1000
ESTRIOL	50	24	1200
ESTRONA	50	28	1400
FAN	24	30	720
FATOR REUMATOIDE LATEX	60	6,97	418,2
FERRITINA	50	19	950
FERRO	100	15	1500
FOSFATASE ALCALINA	50	8,97	448,5
FOSFORO	50	19	950
FSH	50	17	850
FTA-ABS IGG	50	20	1000
FTA-ABS IGM	50	20	1000
GAMA GUTAM (GAMA GT)	100	8,97	897
GLICEMIA DE JEJUM	1000	7	7000
GLICEMIA POS PRANDIAL	60	10	600
GRUPO SANGUINEO	50	8	400
HBSAG	50	24	1200
HEMOGLOBINA GLICOSILADA	500	22	11000
HEMOGRAMA COMPLETO	2500	10,47	26175
HEMOSEDIMENTAÇÃO VHS	300	5	1500
HEPATITE A IGG	50	39	1950
HEPATITE A IGM	50	39	1950
HEPATITE B IGG	50	20	1000
HEPATITE B IGM	50	19	950
HEPATITE C ANTI HCV	50	20	1000
HIV	50	18	900
HOMOCISTEINA	100	55	5500
IMUNOGLOBULINA E	50	20	1000

INSULINA	50	20	1000
LH	50	19	950
LIPIDOGRAMA COMPLETO	1000	25	25000
LITIO	24	10	240
MACHADO GUERREIRO	60	20	1200
MAGNESIO	300	8	2400
MUCOPROTEINAS	24	8	192
PARASIT/FEZES 1° 2° 3°	300	20,91	6273
PCR ULTRASSENSIVEL	500	28	14000
POTASSIO	500	10	5000
PROLACTINA	50	20	1000
PROTEINA C REATIVA	1000	6,97	6970
PSA LIVRE	200	20	4000
PSA TOTAL	200	20	4000
PTH	24	22	528
RT-PCR PARA COVID-19	24	230	5520
RUBEOLA IGG	24	20	480
RUBEOLA IGM	24	20	480
SELENIO	50	20	1000
SODIO	500	10	5000
SOMATOMEDINA C	24	20	480
SOROLOGIA PARA COVID-19	24	140	3360
T3 LIVRE	500	16	8000
T3 TOTAL	500	16	8000
T4 LIVRE	500	16	8000
T4 TOTAL	500	16	8000
TESTOSTERONA LIVRE	50	20	1000
TESTOSTERONA TOTAL	50	20	1000
TOXOPLASMOSE IGG	50	20	1000
TOXOPLASMOSE IGM	50	20	1000
TRAB	24	60	1440
TRANSA. OXALACET. TGO	500	8,97	4485
TRANSA. PURIBICA TGP	500	8,97	4485
TRIGLICERIDES	500	10	5000
TROPONINA	100	60	6000
TSH	600	10	6000
TTPA	100	11	1100
UREIA	500	8	4000
VDRL SEM TITULAÇÃO	24	11	264
VDRL SOROLOGIA	24	12	288
VITAMINA A	100	32	3200
VITAMINA B12	100	25	2500


VITAMINA C	100	50	5000
VITAMINA D	100	32	3200
ZINCO	100	25	2500

EXAME	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIA	VALOR TOTAL
USG OBSTÉTRICA	120	100,0000	12.000,00
USG ENDOVAGINAL/ TRANSVAGINAL	120	100,0000	12.000,00
USG PÉLVICO	36	100,0000	3.600,00
USG MAMA	120	100,0000	12.000,00
USG RINS E VIAS URINÁRIAS	120	100,0000	12.000,00
USG TIREOIDE	36	100,0000	3.600,00
USG ABDOME TOTAL	120	100,0000	12.000,00
USG PRÓSTATA	36	100,0000	3.600,00
USG BOLSA ESCROTAL	36	100,0000	3.600,00
RAIO X - EMERGENCIA	600	70,0000	42000

Aparecida do Rio Doce, 19 de janeiro de 2025.



ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal da Saúde



EDY CARLOS GONÇALVES
PREFEITO



LORRANE RODRIGUES PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde